



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 25695/2014/001/2018

Empreendedor: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A – PARQUE SERRADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 259/2018, que recomendou o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO que houve uma formalização incorreta do processo no momento do reenquadramento do LAS/RAS, o que gerou indevidamente dois processos administrativos originários do mesmo FOB, o PA nº 25695/2014/001/2018 e o PA nº 25695/2014/002/2018;

CONSIDERANDO que um dos processos em duplicidade deverá ser arquivado e o outro seguirá a análise e os trâmites normais;

CONSIDERANDO, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Remeta-se o presente processo à DIFISC para apuração de eventuais infrações ambientais. O PA nº 25695/2014/002/2018 será analisado regularmente.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 25695/2014/001/2018 – EMCCAMP RESIDENCIAL S/A.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp 137258-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana